



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 618 DE 12 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA
GESTOR E
AGENTES DE
FISCALIZAÇÃO
DE
CONTRATOS
DE
CONCESSÃO
REGULADOS
PELA
AGÊNCIA
REGULADORA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
CONCEDIDOS
DE
TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS
E
METROVIÁRIOS
E DE
RODOVIAS
DO ESTADO
DO RIO DE
JANEIRO -
AGETRANSP.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSP nº 37/2017 e o que consta no processo nº SEI-100003/000252/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

- I** - Lucas Assis Farias (ID 51272369) - Gestor dos Contratos de Concessão;
- II** - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Gestora dos Contratos de Concessão;
- III** - José Luiz Lopes Teixeira Filho (ID 42055431) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle;
- IV** - Marcino de Moraes (ID 33795622) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC;

V - Horácio Cícero de Sá (ID 5168686) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia;

VI - José Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros - MetrôRio;

VII - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fiscalização do Plano de Trabalho de Acompanhamento dos Serviços Públicos de Transporte Aquaviário;

VIII - André Felipe Felício Azevedo (ID 51143801) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos; e

IX - Thaisa de Oliveira (ID 51731479) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo - Rota 116.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026, revogando a Portaria AGETRANSP nº 510, de 30 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 04/05/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126977029** e o código CRC **2FCBC661**.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSRETIFICAÇÃO
D.O. DE 12.02.2026
PÁG. 9 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1960 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo SEI-100005/009460/2025

Onde se lê:

Seção	Nº	NOME	CAT	Tarifa
AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA. (RJ-110)				
0	1901T	Campo Grande - Duque de Caxias	A	R\$ 47,30

Leia-se:

Seção	Nº	NOME	CAT	Tarifa
AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA. (RJ-110)				
0	1901T	Campo Grande - Duque de Caxias	SAC	R\$ 11,70

Id: 2732300

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 06.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/009944/2025 - Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (122084833/122254887/123297332) e no parecer jurídico (123430338), DETERMINO o cancelamento do registro nº RJ-385 conferido à empresa Milmar Construção Civil Ltda, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.
DE 16.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/002494/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129300419/129683143/129738228).

Id: 2732452

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 28.04.2026

PROCESSOS NºS SEI-100005/009133/2025, SEI-100005/001275/2026, SEI-100005/001292/2026, SEI-100005/001326/2026, SEI-100005/001416/2026, SEI-100005/001503/2026, SEI-100005/001543/2026, SEI-100005/001562/2026, SEI-100005/001570/2026, SEI-100005/001619/2026, SEI-100005/001663/2026, SEI-100005/001698/2026, SEI-100005/001759/2026, SEI-100005/001807/2026, SEI-100005/001965/2026, SEI-100005/002039/2026, SEI-100005/002054/2026, SEI-100005/002069/2026 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

PROCESSO Nº SEI-100005/007889/2025 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (127072038).

PROCESSO Nº SEI-100005/007964/2025 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (125876561).

PROCESSO Nº SEI-100005/008054/2025 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (126940966).

PROCESSO SEI-100005/008915/2025 - INDEFIRO com base na manifestação da Assessoria Jurídica (129830389).

Id: 2731807

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 8ª REUNIÃO - COMISJUR - DETRO/RJ

RECURSOS PROCEDENTES: SEI-100005/005023/2025 - VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA - AI D 836617; SEI-100005/009757/2025 - RAPIDO MACAENSE LTDA - AI D 840620; SEI-100005/000311/2026 - AGILE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - AI D 856149.

RECURSOS IMPROCEDENTES: SEI-100005/005013/2025 - UNIRO TRANSPORTES LTDA - AI D 848641; SEI-100005/005015/2025 - UNIRO TRANSPORTES LTDA - AI D 848640; SEI-100005/005016/2025 - VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA - AI D 834196; SEI-100005/005017/2025 - VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA - AI D 854413; SEI-100005/005019/2025 - VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA - AI D 836618; SEI-100005/009602/2025 - EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 845821; SEI-100005/009926/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 838904; SEI-100005/009927/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 838905; SEI-100005/009928/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 838906; SEI-100005/009929/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 838907; SEI-100005/009936/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 839296; SEI-100005/009937/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842915; SEI-100005/009938/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842917; SEI-100005/009939/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842919; SEI-100005/009940/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842920; SEI-100005/009941/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842921; SEI-100005/009942/2025 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO LTDA - AI D 841052; SEI-100005/000003/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842923; SEI-100005/000004/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848513; SEI-100005/000006/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848515; SEI-100005/000007/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848517; SEI-100005/000008/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848663; SEI-100005/000009/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848664; SEI-100005/000012/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI

D 839291; SEI-100005/000013/2026 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 842916; SEI-100005/000075/2026 - ROGERIO AZEVEDO DE ALMEIDA - AI D 860916; SEI-100005/000153/2026 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 840622; SEI-100005/000376/2026 - AD HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - AI D 856147; SEI-100005/000423/2026 - LEONARDO CORREA DE MESQUITA - AI D 860919; SEI-100005/000424/2026 - LEONARDO CORREA DE MESQUITA - AI D 860920; SEI-100005/000425/2026 - LEONARDO CORREA DE MESQUITA - AI D 860925; SEI-100005/000431/2026 - NATANAEL FREITAS DE ANDRADE - AI D 862727; SEI-100005/000434/2026 - CLEVERSON PEREIRA DA SILVA - AI D 862726; SEI-100005/000448/2026 - PAULO SERGIO FORTUNATO DO COUTO - AI D 837268; SEI-100005/000529/2026 - JORGE ALVES LUZES - AI D 840144; SEI-100005/000532/2026 - JORGE ALVES LUZES - AI D 840149; SEI-100005/000604/2026 - ROGERIO VIANA RANGEL - AI D 863312; SEI-100005/000626/2026 - PROVEL PROGRESSO VEICULOS LTDA - AI D 841245; SEI-100005/000643/2026 - TRANSPORTES MAGELI LTDA - AI D 864605; SEI-100005/000644/2026 - EXPRESSO REAL RIO LTDA - AI D 841413; SEI-100005/000645/2026 - COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA - AI D 853802. RECURSOS NÃO CONHECIDOS: SEI-10/0005/007388/2024 - COESA TRANSPORTES LTDA - AI D 848618; SEI-100005/000074/2026 - SEMENTEIRA CULTURAL TURISMO E EVENTOS LTDA - AI D 856148; SEI-100005/000098/2026 - VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - AI D 852608; SEI-100005/000106/2026 - PEDRO ALVES SANTOS - AI D 852615; SEI-100005/000428/2026 - MAURICIO ALVES FERREIRA - AI D 845558; SEI-100005/000730/2026 - AMAURI DA SILVA MEDEIROS - AI D 847268;

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 8ª reunião da COMISJUR realizada no dia 28 de Abril de 2026.

Id: 2732448

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 964 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/CENTRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Gestão de Contratos - ASSCON (128070109) e/os/constantas nos autos do/Processo SEI-100006/000680/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Fiscal Administrativo	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	99.000.902	GERTIN
Fiscal Técnico	MAIK ALVES DA SILVA	99.001.015	GERTIN

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 4º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL SEI N.º 736/202 e 866/2025.

Art. 5º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente

Id: 2732190

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 618 DE 12 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGE-TRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANS nº 37/2017 e o que consta no Processo nº SEI-100003/000252/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANS nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:
I - Lucas Assis Farias (ID 51272369) - Gestor dos Contratos de Concessão;

II - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Gestora dos Contratos de Concessão;

III - José Luiz Lopes Teixeira Filho (ID 42055431) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle;

IV - Marcino de Moraes (ID 33795622) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC;

V - Horácio Cícero de Sá (ID 5168686) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia;

VI - José Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros - MetrôRio;

VII - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fiscalização do Plano de Trabalho de Acompanhamento dos Serviços Públicos de Transporte Aquaviário;

VIII - André Felipe Felício Azevedo (ID 51143801) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Linha Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos; e

IX - Thaisa de Oliveira (ID 51731479) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo - Rota 116.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANS nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026, revogando a Portaria AGETRANS nº 510, de 30 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2732298

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMATER-RIO Nº 1041
DE 30 DE ABRIL DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 019/2026 ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E PEDRO GABRIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-520002/000556/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento e Gestão do Contrato de prestação de serviços de cooperação recíproca que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro e PEDRO GABRIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ:52.425.647/0001-69.

Art. 2º - Ficam designados os funcionários a seguir relacionados para a Gestão do Contrato:

GESTOR:

- AQUILA SILVA ALVES - Assessor Jurídico - ID. nº 517170501.

GESTOR SUPLENTE:

- ROSILENE VASCONCELOS DA COSTA - Chefe do Núcleo de Suprimentos - ID. nº 26973510.

Art. 3º - Ficam designados os funcionários a seguir relacionados para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, sob a presidência da primeira:

FISCAIS:

- CARLOS RODRIGO DE MORAES LAMEGO - Assessor da Diretoria de Administração e Finanças - ID. nº 51063808.

- JOSÉ WELLINGTON CABRAL DE ALENCAR - Coordenador de Administração - ID. nº 51347792.

FISCAL SUPLENTE:

- RICHARD SOARES GOMES - Assessor da Diretoria de Administração e Finanças - ID. nº 51545551.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no DOERJ.

Niterói, 30 de abril de 2026

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2732250

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 30/04/2026

DESIGNA, nos termos do § 6 do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Chefe de Escritório, MARIA JÚLIA DE MATTOS MARQUES, ID FUNCIONAL 5159089-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, pelo período de 04 a 13 de maio de 2026. Processo nº SEI-180001/001206/2026.

Id: 2732166

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI E-18/000.085/2003 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao 6º quinquênio (período base 19/08/2016 a 30/09/2021), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2.479/79, a servidora MARY ESTANEK CABRAL, ocupante cargo de Professor Docente I - 18 horas, matrícula 255.991-2, Identidade Funcional 3217488/1, para usufruto em data oportuna.

Id: 2732188